

Prof. Doutor Júlio da Costa Mendes, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Prof. Doutor Manuel António Brites Salgado, Professor Adjunto da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações do Instituto Politécnico da Guarda.

Prof. Doutor Ventura Mello-Sampayo, Professor Catedrático do Instituto Superior Dom Afonso III.

12 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 28590/2007

Por despacho de 16 de Novembro de 2007, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo nos termos previstos na alínea *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei 185/81, de 1/7, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007, Clara Sofia Silva Sousa, Equiparado a Assistente (1.º triénio), na Escola Superior de Educação de Leiria, deste Instituto.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 28591/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2007, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo nos termos previstos na alínea *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei 185/81, de 1/7, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2008, Oxana Anatolievna Tchepel, Equiparado a Professor Adjunto, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 28592/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço a renovação do contrato administrativo de provimento de Milena Maria Nogueira Vieira, com a categoria de equiparado a professor adjunto em regime de tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 06 de Novembro de 2007 e 05 de Novembro de 2009.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 28593/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço a renovação do contrato administrativo de provimento de João Ricardo Sousa Calado Carvalho, com a categoria de encarregado de trabalhos em regime de tempo inteiro para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 16 de Outubro de 2007 e 15 de Outubro de 2009.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 28594/2007

Por despacho de 08 de 2007, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado por urgente conveniência de serviço, após concurso externo de ingresso, o provimento de Sónia de Sousa Pais, Técnico Superior de 2ª classe, da área de Biblioteca e Documentação, da Carreira de Técnico Superior, da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 28595/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado António Jorge Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 03 de Maio de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 28596/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da Mestre Sandra Isabel Cardoso Gaspar Martins para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 08 de Março de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 28597/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do bacharel Filipe Bastos de Freitas para exercer as funções de encarregado de trabalhos a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 18 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 28598/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento do licenciado Dharmis Murargi Chaturbhuj para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio em regime de tempo parcial (50%), pelo período de um ano, com início em 28 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 25006/2007

Carlos Alberto da Conceição Afonso — nomeado Professor Coordenador, em regime de nomeação provisória, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 185/81, de 01 de Julho, do quadro de pessoal Docente da Escola Superior de Educação, aprovado pela Portaria nº 375/96, de 20.08, publicado no *Diário da República* nº 192, 1ª Série B, de 20.08, na sequência de concurso de provas públicas para recrutamento de um Professor Coordenador, para a Área de Língua Inglesa, especialização em Tecnologias da Informação no Ensino da Língua Estrangeira, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Edital n.º 1072/2007

Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, torna público, nos termos do Decreto-lei nº 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para

recrutamento de um professor adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, para a Área Científica de Língua e Cultura Portuguesa, especialização em Teoria da Literatura, a que poderão concorrer os candidatos que satisfaçam um dos requisitos previstos nos artigos 7.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

2 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, apartado 84, 7301-901 Portalegre, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;

3 — O requerimento mencionado no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Cópia autenticada dos diplomas ou certidões de atribuição de grau académico;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, e, a título devolutivo, um exemplar (dactilografado ou impresso) de cada trabalho de natureza científica ou profissional mencionado no currículo;
- f) Lista completa da documentação apresentada;

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do n.º 3 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas;

5 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações e datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificações de estágios profissionais e instituições em que foi exercida a actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, período de tempo, data e local, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes com vista à avaliação do desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação, devendo ser especificadas a duração, a data e o local, os orientadores dos cursos, a forma e os resultados de avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar as competências adquiridas nestes domínios através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos;

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos, a aplicar em grelha que o júri elaborará na sua primeira reunião, antes de terminar o prazo referido em 1., terão em conta:

- a) A titularidade do grau de doutor ou mestre na área científica para que é aberto o concurso (valorizada até 15% de 200 pontos);
- b) O mérito científico, pedagógico e profissional do *curriculum vitae*, (valorizado até 50% de 200 pontos);
- c) A comprovada formação e experiência técnico-científica na área para que é aberto o concurso (valorizada até 35% de 200 pontos);

7 — Se o júri assim o entender e exclusivamente como factor de desempate, poderá proceder à realização de entrevista, visando avaliar o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos;

8 — O provimento está condicionado às necessidades de serviço docente;

9 — O concurso é válido pelo período de um ano e caduca com o preenchimento do lugar;

10 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Prof. Doutor Luís Alberto Seixas Mourão, professor Coordenador, com agregação, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Professora Catarina Maria Damas de Carvalho Pereira Raposo, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Professora Fernanda José Belém da Fonseca Godinho Barrocas, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Edital n.º 1073/2007

Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, torna público, nos termos do Decreto-lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para recrutamento de um professor adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, para a Área Científica de Psicologia da Educação, Especialização em Educação Inclusiva, a que poderão concorrer os candidatos que satisfaçam um dos requisitos previstos nos artigos 7.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

2 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, apartado 84, 7301-901 Portalegre, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;

3 — O requerimento mencionado no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Cópia autenticada dos diplomas ou certidões de atribuição de grau académico;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, e, a título devolutivo, um exemplar (dactilografado ou impresso) de cada trabalho de natureza científica ou profissional mencionado no currículo;
- f) Lista completa da documentação apresentada;

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do n.º 3 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas;

5 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações e datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificações de estágios profissionais e instituições em que foi exercida a actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, período de tempo, data e local, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes com vista à avaliação do desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação, devendo ser especificadas a duração, a data e o local, os orientadores dos cursos, a forma e os resultados de avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar as competências adquiridas nestes domínios através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos;

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos, a aplicar em grelha que o júri elaborará na sua primeira reunião, antes de terminar o prazo referido em 1., terão em conta:

- a) A titularidade do grau de doutor ou mestre na área científica para que é aberto o concurso (valorizada até 15% de 200 pontos);
- b) O mérito científico, pedagógico e profissional do *curriculum vitae*, (valorizado até 50% de 200 pontos);